## Aviso de Férias



Empregador: LUCAS HASENCLEVER BORGES DOS SANTOS EIRELI - ME

**CNPJ nº:** 20.274.147/0001-87

Nome do Funcionário: JOANA DE CASSIA CAMARGO.

**Registro:** 11.02 **Data de Admissão:** 22/10/2016.

Período Aquisitivo de Férias: 22/10/2019 à 21/10/2020.

Período Gozo das Férias: 31/05/2021 à 29/06/2021.

**Abono Pecuniário, sim ou não?** Não

O empregador, através do presente documento, e em conformidade com o art. 135 da CLT, vem notificar o empregado, com antecedência de 30 (trinta) dias, a concessão de suas férias relativas ao período aquisitivo descrito acima e conforme período de gozo apontado pelo mesmo.

As férias serão remuneradas com o acréscimo de 1/3 constitucional, de acordo com o art. 7º, XVII da Constituição da República, e será pago até 2 (dois) dias antes do início do respectivo gozo de férias.

Assim sendo, o empregado fica ciente desde já para comparecer ao departamento pessoal da empresa, para que o empregador possa lhe fornecer o demonstrativo de valores creditados.

-	, 26 de abril de :
Assinatura do Gestor Imediato	Assinatura do Empregado
Recursos Humanos:	